



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 375/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 375/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 467/2020 de contrato, prorrogado pelo Termo 413/2021, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa LABORATÓRIO PAULISTA DE DERMATOPATOLOGIA LTDA, para contratação de “Serviço de Apoio em Anatomia Patológica em Dermatopatologia”, conforme processo nº 6210.2020/0011771-1 - HSPM.

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Sra. Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00, e o **SR. NÍLCEO SCHWERY MICHALANY**, RG3.962.222-8 SSP-SP, CPF 692.877.248-49, representante da empresa LABORATÓRIO PAULISTA DE DERMATOPATOLOGIA LTDA, CNPJ 44.410.785/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 4315, Jardim Paulista, telefone 3889-3700, fax 3887-3594, e-mail labpaulista@uol.com.br CEP 01401-002, nesta Capital, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0011771-1 - HSPM, firmar o presente Termo 375/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 467/2020 de contrato, prorrogado pelo Termo 413/2021, conforme parecer da Procuradoria, na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso V do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, nas condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **30 de dezembro de 2022**, nos termos do item 3.1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 467/2020 de Contrato, sem reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 – Os Preços e as Quantidades permanecem inalteradas conforme planilha abaixo:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Otde Mensal</u>	<u>Otde total</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	Dermatopatologia para parafina (peça cirúrgica)	200	2.400	R\$ 84,97	R\$ 203.928,00
02	Imunofluorescência em dermatopatologia	01	12	R\$ 103,03	R\$ 1.236,36



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 375/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

3.1 – O preço total do presente contrato é de **R\$ 205.164,36 (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 4588/2022 no valor de R\$ 569,90 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- SR. NÍLCEO SCHWERY MICHALANY -
Laboratório Paulista de Dermatopatologia Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12